



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 112, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Aplica pena de ADVERTÊNCIA ao Servidor.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO decisão nos autos do Processo de Sindicância nº 001/2023 (Processo Administrativo nº 398/2023);

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar ao Servidor Sr. **CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, R.G. n.º 43.***.***-6 SSP/SP, C.P.F n.º 305.***.***-85, Motorista, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no Inciso I do Artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1990.

Artigo 2º - Fazer constar na ficha funcional a presente punição, comunicando-se o servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de abril de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 12 de abril de 2023.
/mg.